

de Serviço, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria Do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de R\$ 76,72 (SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA – **R E S O L V E**, de comformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei n°4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, matrícula do contracheque nº 055118-0. Ocupante do cargo de Administrador Escolar, Classe "F", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.026,24(HUM MILE VINTE E SEIS REAIS E VINTE É QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 22.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da lei nº 4.212, de 50.07.88, combinado com o Art. 40, §-5° da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a FRANCISCA NATIVIDADE SANTOS, matrícula do contracheque nº 073593-X. Ocupante do cargo de Professora, Classe "C", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 846,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso I, do Art.80, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória a FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula do contracheque nº 074605-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 559,77 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a Lei n° 4.212, de 05.07.88, e Parecer n° PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-5 Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a MARILZA DIAS LIMA DA COSTA, matrícula do contracheque nº 056608-0. Ocupante do cargo de Professora leiga, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 614,06 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, a ANA MARÍA DE JESUS, matrícula do contracheque nº 043424-8. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 179,20(CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**mensais, na forma discriminada no

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional a idade, à ANITA TIMOTEO DA SILVA, matrícula do contracheque nº 045137-1. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 69,59 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 14.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de comformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a TEREZINHA DE JESUS ALVES SOUZA, matrícula do contracheque nº 049866-1. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B" Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17(OÍTOČENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.06.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória proporcional **OTILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 091259-0. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 59,36 (CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.06.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art.80, inciso I, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II, §-1ºda Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória a ELVIRA DE ARAÚJO SOUSA SILVA, matrícula do contracheque nº 049882-3. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.053,11 (HUM MIL CINOUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a MARIA ZILMA ARAÚJO MARTINS SALES, matrícula do contracheque nº 063139-6. Ocupante do cargo de Professora, Classe "C" Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 871,03 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.06.04

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra "a", da Lei-Complementar n°013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, a FRANCISCA DA CHAGAS PEREIRA RIBEIRO, matrícula do contracheque nº 052252-0. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 312,00(TREZENTOS E DOZE REAIS)mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EM: 21.07.04

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **JOSÉ FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES**, matrícula do contracheque nº 066624-6. Ocupante do cargo de Professor Não Licenciado do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 774,45 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAÍS E QUARENTA E CINCO **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 22.06.04

PORTARIA – RESOLVE, de comformidade com a Letra d, inciso III, Art. 132 da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria Proporcional à idade à, MARILUCE **DE MACÊDO MENEZES**, matrícula do contracheque nº 055590-8. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 222,64(DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E OUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de acordo com a Letra a, inciso III, do art. 132, da Lei-Complementarr nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, CONCEDER **aposentadoria po**r tempo de serviço a **GERUSA PEREIRA NUNES**, matrícula do contracheque nº 052378-0. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso. **EM: 09.07.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, Art.80, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a LUIZA FERREIRA FERRO DE SOUSA, matrícula do contracheque nº 054172-9. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 862,20** (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS É VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar n°13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional a idade a MARIA LUIZA RIBAMAR MARTINS, matrícula do contracheque nº 066838-9. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$** 147,20 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.07.04 PORTARIA – **RESOLVE**, de COMFORMIDADE com o inciso II, do Art. 80, nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, a FRANCISCA ZEFERINA SOBREIRA, matrícula do contracheque nº 051413-6. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17(OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EM: 07.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do art.80, da lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **BENTA GOMES COSTA VIEIRA**, matrícula do contracheque nº 056407-9. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17** (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o art. 80, inciso II, da Lei n°4.212, de 05/07.88, combinado com o Art. 40, \$-5°, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **IARA CUNHA DE** MENESES, matrícula do contracheque nº 066430-8. Ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "A"**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$** 835,75(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de servico á LUZIA VELOZO DE SOUSA, matrícula do contracheque nº 052547-2. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B', Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.06.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212,